

|                                                        |                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto | Maria Cristina Moraes da Costa Pinto        |
| Telefone                                               | ( 41 ) 99880-0485                           |
| E-mail                                                 | krikamora@hotmail.com                       |
| Formação / Registro no Conselho                        | Assistente Social – CRESS4272-11ª Região PR |

Morretes, 12 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Gestor Municipal

**MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO**

Gestor(A) Da Pasta Vinculada A Política Da Criança E Do Adolescente

**Publicado por:**  
Nibelly Dos Anjos Rodrigues  
**Código Identificador:**C6BE296B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**Edital de Abertura nº 001/2025**

**ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL**

**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais considerando o determinado no art. 37 da Constituição Federal, o disposto nas Leis Municipal nº 1717/2022 e 1936/2025, AUTORIZA a comissão organizadora, nomeada pela Portaria Municipal nº 5819/2025, a realizar o Processo Seletivo Simplificado-PSS, destinado a contratação TEMPORÁRIA de servidores por tempo determinado excepcional interesse público nos órgãos da Administração Direta do Poder Público.

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 - DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1.1 - As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias **15 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025**, nos seguintes horários: **das 08h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m**.

**Local: No Departamento Municipal de Protocolo, prédio da Prefeitura Municipal, Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, Município de Nova Prata do Iguaçu/PR.**

1.1.2 - No momento da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição com todos os campos obrigatórios preenchidos, cópia do CPF e RG e demais documentos para comprovar os títulos declarados, devidamente autenticados em cartório **ou acompanhados do original para autenticação por servidor responsável pelo recebimento da inscrição.**

1.1.3 - O correto preenchimento e entrega dos documentos é de responsabilidade do candidato, sendo que a inexistência das informações acarretará a não homologação da inscrição.

1.1.4 - Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.5 - Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para contratação temporária que venham a surgir durante o ano, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência e ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações, que venham a surgir durante o período de vigência deste PSS, aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra (preta ou parda com características fenotípicas negroides), na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003. Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.1.6 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.º 16.945/11 e n.º 18.419/15.

1.1.7 - Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 1.1.5, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência ou PcD. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

1.1.8 - Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

1.1.9 - Tipo de deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

1.1.10 - O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

1.1.11 - Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o Item 1.1.5, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa negra (PN).

1.1.12 - O candidato inscrito como pessoa negra participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

1.1.13 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento da Ficha/Formulário de inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.1.14 - O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda (com características fenotípicas negroides) de próprio punho, e estará sujeito à aferição da veracidade do documento, que será realizada pela Comissão do Processo Seletivo e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

1.1.15 - Para a validação da autodeclaração será considerado único e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre a ascendência.

1.1.16 - Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.1.17 - O candidato que no ato da inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

1.1.18 - O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

1.1.19 - A validação da inscrição será realizada pela comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 5819/2025, após análise das fichas de inscrições e dos documentos apresentados no momento da inscrição.

1.1.20 - Ao realizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.1.21 - A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado ao Município de Nova Prata do Iguaçu o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

## 2 - DO CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, REMUNERAÇÃO E VAGAS

### 2.1 – Quadro de Cargos

| Cargo                | Salário (R\$)                                | Nº Vagas | C/H Sem. | Requisitos Básicos                                                |
|----------------------|----------------------------------------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Motorista            | Nível GOO-H-I-01 R\$ 2.501,21 + Aux. Transp. | 04       | 40       | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria C |
| Operador de Máquinas | Nível GOO-I-I-01 R\$ 3.026,48 + Aux. Transp. | 04       | 40       | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria C |

2.2 - No decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser aproveitados os candidatos selecionados e aprovados no processo, havendo abertura de vaga, aumento do repasse do programa e dotação orçamentária disponível.

2.3 - A distribuição de vagas será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado e conforme a necessidade de contratação da administração municipal.

2.4 - As vagas serão preenchidas pelo número de candidatos necessários, sendo estes responsáveis pelo deslocamento até os locais nos quais prestarão serviço.

2.5 - Se o candidato convocado não aceitar a vaga a que tem direito passará para o fim de lista e será chamado o próximo classificado.

2.6 - O profissional que desistir da vaga assumida, não será mais chamado no decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado.

## 3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 3217/2018

**Motorista:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros na área de atuação, conduzindo e zelando pela conservação dos veículos utilizados durante o expediente de trabalho junto à municipalidade.

**Operador de Máquinas:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros na área de atuação, operando, conduzindo e zelando pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos rodoviários utilizados no dia a dia.

## 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidas a média entre as seguintes pontuações mais a nota da prova prática:

4.1.1 - Tabela de Pontuação

**Motorista**

| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| I – Nota de Partida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 pontos                                 | 05 Pontos        |
| II – Nível Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 pontos                                 | 02 Pontos        |
| III – Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 pontos                                 | 03 Pontos        |
| IV – Carteira nacional de habilitação categoria D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 pontos                                 | 02 Pontos        |
| V – Carteira nacional de habilitação categoria E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 pontos                                 | 03 Pontos        |
| VI – Tempo de serviço na função, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador se órgão público, sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício na função, considerando tempo máximo de 10 anos, sendo o período entre 01/05/2015 a 31/04/2025, desde que não utilizado para aposentadoria, contabilizando 02 pontos por ano, não sendo considerado valores fracionados/ inferiores a 01 ano. | 02 pontos, por ano devidamente comprovado | 20 pontos        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | <b>35 pontos</b> |

### Operador de Máquinas

| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| I – Nota de Partida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 pontos                                 | 05 Pontos        |
| II – Nível Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 pontos                                 | 02 Pontos        |
| III – Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 pontos                                 | 03 Pontos        |
| IV – Carteira nacional de habilitação categoria D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 pontos                                 | 02 Pontos        |
| V – Carteira nacional de habilitação categoria E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 pontos                                 | 03 Pontos        |
| VI – Tempo de serviço na função, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador se órgão público, sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício na função, considerando tempo máximo de 10 anos, sendo o período entre 01/05/2015 a 31/04/2025, desde que não utilizado para aposentadoria, contabilizando 02 pontos por ano, não sendo considerado valores fracionados/ inferiores a 01 ano. | 02 pontos, por ano devidamente comprovado | 20 pontos        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | <b>35 pontos</b> |

### 4.1.2 – PROVA PRÁTICA

#### 4.1.2.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

4.1.2.2- Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo caminhão. Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo e manuseio dos periféricos (caçamba);
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

4.1.2.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados operando uma “Máquina Pesada” do Setor Rodoviário. Os critérios para a avaliação da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas serão os seguintes:

- Verificação das condições da Máquina;
- Partida e parada;
- Obediência aos comandos solicitados;
- Localização do veículo na pista.

4.1.2.4 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 65 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova:

4.1.2.5 - A gravidade das faltas, serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 20 pontos negativos;
- Faltas Graves: 15 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

### 4.2 – Classificação Final

4.2.1 – A classificação final para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, será a soma da nota obtida na prova de títulos mais a nota da prova prática; Nota final (NF) = Nota Prova de Títulos (PT) + Nota Prova Prática (PP).

4.2.1.1 – Fórmula da nota final:  $NF = PT + PP$

## 5 - DO DESEMPATE

5.1 - Verificada a ocorrência de empate após a aplicação dos critérios de classificação definidos no item 4, deste Edital, o desempate será feito com a ordem que segue:

5.1.1 - 1º - tiver idade mais elevada, dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

5.1.2 - 2º - número de pontos por diplomas de pós graduação em nível de especialização na área de inscrição.

5.1.3 - 3º - tempo de serviço na área devidamente comprovado.

5.1.4 - 4º - maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.1.5 - 5º - sorteio em ato público.

## 6 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 - As listas classificatórias serão divulgadas na Imprensa Oficial do Município “Diário da AMP”, por meio do endereço eletrônico <http://www.npi.pr.gov.br> e <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

## 6.2 – Calendário:

|                                                     |                         |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                | 14/05/2025              |
| Prazo inscrições                                    | 15/05/2025 a 30/05/2025 |
| Homologação inscrições e resultado prova de títulos | 03/06/2025              |
| Prazo para recurso, inscrições e resultado          | 04, 05 e 06/06/2025     |
| Prova Prática                                       | 09/06/2025              |
| Resultado Final                                     | 10/06/2025              |
| Prazo recurso Resultado Final e Nota Prática        | 11, 12 e 13/06/2025     |
| Homologação Resultado Final                         | 17/06/2025              |

## 7 - DO RECURSO

7.1 - O candidato para apresentar recurso, exclusivamente para sua classificação, direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sito junto ao Setor de Protocolos, nos dias úteis, das 08:30h às 11:30h, das 14:00h às 17:00h no Departamento Municipal de Protocolo, prédio da Prefeitura Municipal, Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, por meio de requerimento (modelo em anexo III).

7.2 - A decisão dos recursos será encaminhada ao candidato recorrente via e-mail informado pelo candidato com confirmação de recebimento.

7.3 - Após analisados eventuais recursos, o resultado final será divulgado, no dia 17 de junho de 2025, por meio de Edital, a ser publicado Imprensa Oficial do Município “Diário da AMP”, no endereço eletrônico <http://www.npi.pr.gov.br> e <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## 8 - DA ADMISSÃO

8.1 - A partir da homologação do resultado, obedecida a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame médico oficial, o Poder Público preencherá as vagas conforme necessidade do Departamento Municipal.

8.2 - Para fins de admissão, o profissional quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, junto à prédio da Prefeitura Municipal, Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, munidos dos documentos descritos abaixo, sob pena de perder a vaga.

8.3 - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

8.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida neste Edital.

8.5 - O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para assumir a vaga, deverá apresentar exames médicos admissionais comprovando a deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

### 8.6 - Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

8.6.1 - cópia da Carteira de Identidade;

8.6.2 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.6.3 - cartão PIS/PASEP;

8.6.4 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

8.6.5 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

8.6.6 – cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

8.6.7 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

8.6.8 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;

8.6.9 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;

8.6.10 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional; (Anexo IX)

8.6.11 - certidão negativa de antecedentes criminais, Federal e Estadual;

8.6.12 - comprovante de endereço;

8.6.13 - declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos; (Anexo VII)

8.6.14 - ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

8.6.15 - ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;

8.6.16 - declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo VI);

8.6.17 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2.1 deste Edital.

8.7 - O candidato poderá ser reconduzido uma única vez para final de lista, podendo o mesmo protocolar requerimento junto a Divisão de Recursos Humanos até a data estipulada no Edital.

8.8 - Serão contratados profissionais em caráter excepcional e temporário de acordo com as Leis Municipais 1717/2022 e 1936/2025. As contratações serão feitas por tempo determinado, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, pelo mesmo período, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, podendo ser demitido a qualquer tempo ou prorrogado a critério da municipalidade e a bem do interesse público.

8.9 - O profissional admitido mediante o presente Processo Seletivo Simplificado será submetido ao regime jurídico estabelecido na Lei Municipal nº 1717/2022 e alterações posteriores.

8.10 - Os profissionais admitidos por meio do presente Processo Seletivo Simplificado receberão o vencimento constante da tabela do item 2.1.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados na Imprensa Oficial do Município “Diário da AMP”, no endereço eletrônico meio do endereço eletrônico <http://www.npi.pr.gov.br> e <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

9.2 - O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

9.3 - O profissional será dispensado a qualquer tempo, quando não atender as exigências do cargo e deixar de cumprir os deveres dispostos na Lei Municipal nº 1717/2022 e alterações posteriores mediante registro realizado pelo chefe imediato do Departamento Municipal ao qual o profissional está lotado.

9.4 - Os candidatos inscritos declaram que aceitam os termos deste Edital.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, de forma a não prejudicar o nível de habilitação, mantidas, em qualquer caso, as condições estabelecidas neste Edital.

9.6 - Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da data de sua publicação, a qual poderá ser enviada ao e-mail [prefeitura@npi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@npi.pr.gov.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de maio de 2025.

**ELIZETE CAVAZIN**

Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR

**FABIO DALBERTO**

Presidente Comissão Organizadora

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025

\*CARGO: MOTORISTA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                         |
| RG Data Emissão: Órgão Expedidor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                         |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                         |
| Título de Eleitor: Zona: Seção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                         |
| Data Nascimento: Sexo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                         |
| CNH: Categoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                         |
| Cor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                         |
| Filiação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                         |
| Estado Civil: Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                         |
| e-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                         |
| Município e UF: CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                         |
| Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda<br>( ) Parda (com características fenotípicas negroides) ( ) Negra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                         |
| Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não<br>Se sim, qual(is)? CID _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                         |
| <b>TÍTULOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PONTUAÇÃO</b>                          | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
| I – Nota de Partida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 pontos                                 |                         |
| II – Nível Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 pontos                                 |                         |
| III – Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 pontos                                 |                         |
| IV – Carteira nacional de habilitação categoria D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 pontos                                 |                         |
| V – Carteira nacional de habilitação categoria E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 pontos                                 |                         |
| VI – Tempo de serviço na função, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador se órgão público, sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício na função, considerando tempo máximo de 10 anos, sendo o período entre 01/05/2015 a 31/04/2025, desde que não utilizado para aposentadoria, contabilizando 02 pontos por ano, não sendo considerado valores fracionados/ inferiores a 01 ano. | 02 pontos, por ano devidamente comprovado |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                         |

### TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, acima descrito, declaro ser responsável por todas as informações por mim declaradas, estando ciente que qualquer irregularidade poderá eliminar-me do Processo Seletivo.

Nova Prata do Iguaçu – PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

## ANEXO I

**Ficha de Inscrição**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025

\*CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| Nome Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| RG Data Emissão: Órgão Expedidor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                  |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                  |
| Título de Eleitor: Zona: Seção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                  |
| Data Nascimento: Sexo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                  |
| CNH: Categoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                  |
| Cor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                  |
| Filiação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                  |
| Estado Civil: Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                  |
| e-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                  |
| Município e UF: CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                  |
| Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda<br>( ) Parda (com características fenotípicas negroides) ( ) Negra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                  |
| Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não<br>Se sim, qual(is)? CID _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                  |
| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| I – Nota de Partida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 pontos                                 |                  |
| II – Nível Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 pontos                                 |                  |
| III – Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 pontos                                 |                  |
| IV – Carteira nacional de habilitação categoria D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 pontos                                 |                  |
| V – Carteira nacional de habilitação categoria E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 pontos                                 |                  |
| VI – Tempo de serviço na função, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador se órgão público, sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício na função, considerando tempo máximo de 10 anos, sendo o período entre 01/05/2015 a 31/04/2025, desde que não utilizado para aposentadoria, contabilizando 02 pontos por ano, não sendo considerado valores fracionados/ inferiores a 01 ano. | 02 pontos, por ano devidamente comprovado |                  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                  |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Eu, acima descrito, declaro ser responsável por todas as informações por mim declaradas, estando ciente que qualquer irregularidade poderá eliminar-me do Processo Seletivo.

Nova Prata do Iguaçu – PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO II (modelo)****MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu,....., Nacionalidade.....Profissão.....Estado Civil ..... RG..... UF....., CPF....., residente no endereço .....nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a).....,Nacionalidade ..... Profissão.....Estado Civil ..... RG .....-UF....., CPF....., residente no endereço .....

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO POR OCASIÃO DA:

( ) INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR.

Nova Prata do Iguaçu – PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgado  
RG/UF RG/UF

**ANEXO III (modelo)****MODELO DE RECURSO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº DO PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Selecione a opção de recurso a qual está impetrando.

( ) Homologação Preliminar das Inscrições

( ) Classificação Preliminar

( ) Resultado Final

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso

**Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital.**

Nova Prata do Iguaçu - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV

##### LAUDO MÉDICO (modelo)

##### PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:

RG: UF: CPF

Data de Nascimento: / / Sexo:

Tipo da Deficiência (espécie e grau ou nível da deficiência):

Código CID

Limitações Funcionais:

Função pretendida:

##### PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função de \_\_\_\_\_

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador Assinatura do candidato

Carimbo/CRM

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*O Laudo Médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

#### ANEXO V

##### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA COM CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGROIDES

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e de CPF n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo Simplificado do município de Nova Prata do Iguaçu - PR,

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SOU:**

( ) NEGRA ( ) PARDA COM CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGROIDES.

**ESTOU CIENTE DE QUE, EM CASO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, FICAREI SUJEITO(A) ÀS SANÇÕES PRESCRITAS NO CÓDIGO PENAL\* E ÀS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.**

Nova Prata do Iguaçu – PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal – Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia

constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser

escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato

juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa se o documento é particular.

#### Anexo VI

##### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu..... portador(a) da Cédula de Identidade n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., não recebo nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS ou RGPS em quaisquer das esferas: Federal, Estadual e Municipal.

E, para que a presente Declaração surta os efeitos legais vai devidamente datada e assinada.

Nova Prata do Iguaçu – PR, ..... de ..... de 2025.

Assinatura do candidato

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público ou privado.**

Nova Prata do Iguaçu – PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO PENALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Nova Prata do Iguaçu – PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

## ANEXO IX

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_  
Cargo/ função pretendido: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, e encontra-se:

( ) APTO para exercer o cargo \_\_\_\_\_

( ) INAPTO para exercer o cargo \_\_\_\_\_

No caso de Gestante, informar:

A gestante encontra-se na \_\_\_\_\_ semana de gestação.

Médico Examinador

Assinatura do candidato

Assinatura e Carimbo

Nova Prata do Iguaçu – PR - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO X

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), DESISTO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, DA MINHA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO \_\_\_\_/\_\_\_\_ – PSS Nova Prata do Iguaçu - PR.

Nova Prata do Iguaçu – PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Edilaine Hoepers  
Código Identificador:009B9CEE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE 3-25